

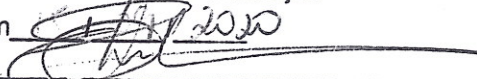


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2655, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Este Decreto foi Registrado e Publicado
na Secretaria de Administração

Em


PROCURADORIA JURIDICA

Homologa Resolução do Conselho Municipal
de Educação - COMED

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII do art. 64 da Lei Orgânica, especialmente fundamentado na Lei Complementar nº 287, de 31.10.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 03/2020 do Conselho Municipal de Educação – COMED que dispõe a reformulação do calendário escolar e a avaliação do processo de ensino de aprendizagem do ano 2020, em caráter excepcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER

Prefeito Municipal